PORTARIA N.º 052, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público, em virtude de aposentadoria de servidor do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 35, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 003, de 21 de junho de 1996 – Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando o protocolo nº 069/2020, assinado pelo servidor;

R E S O L V E

Art. 1º Declarar a vacância do cargo do quadro de Provimento Efetivo de Agente de Execução – Auxiliar Técnico Administrativo, provido pela servidora **Iloide Lenhardt Canabarro,** matrícula funcional nº 20-5/1, em virtude de aposentadoria, a partir do final do expediente do dia 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Determinar que o Setor de Recursos Humanos deste Município, efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL O Presente Nº 4691
de 31/01/20 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Eletrônico Nº 1907
de 31/01/20 FL.
Visto